



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/10/2025, Edição nº 6624, Página nº 04-05

PORTARIA Nº 653/2025

SÚMULA: Institui a Comissão Preparatória da Conferência Pública destinada à apresentação, análise e discussão do Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Nova Santa Rosa – Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 104, inciso IV, e demais dispositivos da [Lei Orgânica Municipal](#), e:

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação Básica;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

Considerando o Referencial Curricular do Paraná (RCP/PR);

Considerando a Deliberação nº 03/2018 – CEE/PR, que institui o Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações, com fundamento na BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Preparatória da Conferência Pública do Referencial Curricular da Rede Municipal de Nova Santa Rosa, com a seguinte composição e coordenação:

I. Coordenação Geral

- a) Ana Carla Ruckhaber
- b) Elenir Mittanck Bourescheid
- c) Gilvani Follmann Rockenbach
- d) Mariane Genevra Schiewe

II. Representantes Grupos de Estudo

- a) Joselaine Genevra Bloch
- b) Aline Francieli Graebin Wutke
- c) Simoni Andreia Kruger
- d) Elizandra Morgenstern Haupt
- e) Simone Cristina Alves de Oliveira Olivo
- f) Ana Lúcia Guimarães
- g) Neiva Rosana Ragasson
- h) Camila Rodrigues de Souza Dilkin
- i) Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- j) jAna Paula Muskopf Thiel
- k) Denise Marlene Pagé
- l) Elisangela da Silva Grande
- m) Andréia Letícia Batschke de Almeida
- n) Sandra Lenaide Wutke Niedermeyer
- o) Ágatha Gabrielli Schneider Carvalho Radtke

Art. 2º São atribuições da Comissão Preparatória da Conferência Pública do Referencial Curricular da Rede Municipal de Nova Santa Rosa:

I. Planejar e organizar a Conferência Municipal, estrutura, metodologia e logística do evento.

II. Elaborar o regimento interno da Conferência, estabelecendo as normas de funcionamento, inscrição de participantes, critérios de participação e deliberação.

III. Divulgar amplamente o evento, promovendo a mobilização da comunidade escolar, conselhos, entidades e demais segmentos da sociedade civil interessados na discussão do Referencial Curricular.

IV. Preparar os materiais de apoio, incluindo versões preliminares do Referencial Curricular, fichas de inscrição, pautas de discussão e instrumentos de registro das contribuições.

V. Organizar as salas de discussões dos campos de experiência e componentes curriculares.

VI. Coordenar o credenciamento e a inscrição dos participantes, garantindo ampla representatividade de todos os segmentos da Rede Municipal de Ensino.

VII. Acompanhar e apoiar os trabalhos durante a realização da Conferência, assegurando o cumprimento do cronograma e das normas estabelecidas.

VIII. Sistematizar as propostas, contribuições e deliberações resultantes das discussões da Conferência, para posterior incorporação ao documento final do Referencial Curricular da Rede Municipal.

IX. Elaborar a ata e o relatório final da Conferência, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para homologação e publicação oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 15 de outubro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito

Republicado em face de erro.